

PREFEITURA DE  
**MARITUBA**

**LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS**

**L.D.O. 2016**

Lei Municipal nº313/2015



PREFEITURA  
**MARITUBA**  
PROCURADORIA GERAL

MENSAGEM Nº 017/2015 – PGM/PMM

Marituba, 09 de julho de 2015

EXMº Sr.

VEREADOR RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Mun. de Marituba	
Protocolo nº	541
As	11 H 20
04 AGO. 2015	
<i>Beusa</i>	
Secretaria Geral	

Senhor Presidente:

Honrada em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para informar e solicitar que leve ao conhecimento de seus pares que foi SANCIONADO os Projeto de Lei nº 067/2015 de autoria do Poder Legislativo Municipal, previamente aprovado por essa Augusta Câmara, cuja Lei Municipal recebeu o nº 313/2015, de 02 de julho de 2015, da qual encaminho via original para o devido arquivamento.

Atenciosamente,

*Luciana Figueiredo Akel Fares*  
LUCIANA FIGUEIREDO AKEL FARES

Procuradora-Geral



PREFEITURA  
MARITUBA

MENSAGEM

Câmara Mus. de Marituba
PROVOCADO Nº 541
De 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Breusa</i>
Secretaria Geral

Presidente e demais Vereadores

À Câmara Municipal de Marituba

Estado do Pará

Com satisfação renovada encaminho a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei substituto, de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

A LDO é um instrumento de controle que se reporta ao PPA (Plano Plurianual) vez que identifica as metas e as prioridades para um determinado exercício daquilo que foi estabelecido para o horizonte temporal de 4 anos. Cada um dos instrumentos de planejamento que se sucedem ao PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual se apresentam como oportunidade para avaliar e aperfeiçoar o processo de planejamento como um todo.

Portanto, formaliza os compromissos assumidos por esta gestão, ainda que limitada pelos recursos orçamentários insuficientes para a realidade local, trabalhando com seriedade na coisa pública, devendo ser executados de forma integrada e focados a um projeto único de desenvolvimento.

Este Projeto de Lei substituto apresenta as metas e prioridades propostas para o exercício de 2016, a partir das projeções das receitas públicas municipais e da possibilidade de captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais, as quais compõem os Anexos, parte integrante da LDO.

Além disso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está estruturado para atender os dispositivos da legislação vigente, estabelecendo a nova estrutura e organização administrativa de execução dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO assumiu papel



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Câmara Mun. de Marituba
PROTOCOLO nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>buva</i>

importante na condução da política fiscal com a projeção das Metas de resultado primário e nominal para o ano de 2016 e para os dois anos subseqüentes, considerando o cenário econômico vigente e as expectativas para os próximos exercícios. Nesse sentido, cabe à LDO regulamentar mecanismos para assegurar o equilíbrio fiscal, definindo critérios e forma de limitação de empenho a ser efetivado nas hipóteses de não realização da receita nos valores previstos, assim como as normas relativas ao controle de custos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos. Ademais, o Anexo de Riscos Fiscais que integra o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, entendidos como possibilidades de ocorrências de eventos imprevisíveis, que venham a impactar de forma negativa, ensejando o desequilíbrio fiscal.

Senhor Presidente, a projeção das Metas Fiscais para o exercício de 2016 considerou a perspectiva de crescimento moderado da economia nacional e local, retratado pela evolução do PIB estadual, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Nesse sentido, as previsões das receitas tributárias foram elaboradas em conformidade com a tendência sazonal de arrecadação do Município nos últimos anos.

De acordo com o IBGE, as perspectivas para os anos 2016, 2017 e 2018 indicam crescimento anual do PIB do Pará de 2,91%, 3,43% e 3,77%, respectivamente, demonstrando tendência de crescimento estável da economia paraense, acima do PIB nacional que prevê para o ano de 2016 um crescimento da ordem de 2,44%, para o ano de 2017, 3,20%, e, para 2018, 2,93%. Para a previsão da Receita Municipal dos anos de 2016 a 2017, que compõe o Anexo de Metas Fiscais, foram utilizados os seguintes parâmetros: análise do desempenho da arrecadação de 2012 a 2014; a reestimativa para 2015 a partir do comportamento do primeiro quadrimestre e os indicadores econômicos redefinidos pelo Governo Federal, em especial, os índices de inflação, as taxas de crescimento do PIB e também a permanência de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, para venda de automóveis e sua permanência até o final do ano, uma vez que não há sinalização por parte do Governo Federal na suspensão desse benefício.

Foram utilizados, ainda, estudos técnicos elaborados pela Confederação Nacional dos Municípios, bem como pela observação e análise da conjuntura econômica atual e seus reflexos na arrecadação dos tributos. Também foi considerado o índice provisório da cota-parte do ICMS para 2015, com repercussão para os cálculos dos valores individuais de IPI-Exportação, FEX e LC 87/96. No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características e índices de correções diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Pessoal e Encargos Sociais: a variação do Salário Mínimo para as categorias funcionais a ele vinculadas e o índice de inflação - IPCA, projetado pelo IBGE, para as demais categorias;



PREFEITURA  
**MARITUBA**

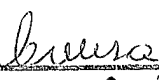
2. Dívida Pública: utilizou-se os indicadores financeiros definidos nos respectivos contratos de financiamento e de confissão de dívida;

3. Câmara Municipal; Aplicação à Manutenção do Ensino e as Ações dos Serviços Públicos de Saúde, Fundos Municipais: foram calculados com base nas receitas que compõem a base de vinculação, em conformidade com a Constituição Federal e as legislações específicas;

4. Despesas de Caráter Continuado: observou-se o comportamento médio dos gastos dos anos de 2014 e 2015 corrigidos pelo índice de inflação – IPCA, projetado pelo IBGE e a projeção das despesas decorrentes da expansão e/ou aperfeiçoamento do serviço público.

A partir das projeções de ingresso de novas operações de financiamentos já autorizadas em leis municipais, por esta Casa Legislativa, e em fase de negociações junto aos Organismos nacionais e internacionais, o demonstrativo Anexo das Metas Anuais, que apura o Resultado Nominal, indica o comportamento do endividamento público, abaixo do limite legal. Por fim, reafirmo o compromisso da minha gestão em proporcionar a expansão e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, de modo a garantir melhorias nas condições de vida da nossa população, contando com os esforços desta Casa como ponto fundamental, com o intuito de atingir um mesmo e único objetivo: Reconstrução da Cidade de Marituba Rumo ao Desenvolvimento Sustentável.

  
Mario Henrique de Lima Biscaro  
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Marituba
PROTÓCOLO Nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015

Secretaria Geral



PREFEITURA

**MARITUBA**

**LEI MUNICIPAL Nº 313/2015 DE, 02 DE JULHO DE 2015.**

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 542
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Brenera</i>
Secretaria Geral

**Dispõe sobre a Elaboração da  
LDO Lei Diretrizes  
Orçamentárias para Exercício  
Financeiro de 2016 e dá outras  
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Marituba, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Marituba para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município; e
- VI. As disposições gerais.

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 são as constantes no Plano Plurianual 2014-2017, que indica como prioridades básicas o desenvolvimento de políticas públicas que visam à reconstrução da Cidade rumo ao Desenvolvimento Sustentável, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I. Melhorar os serviços públicos de saúde, saneamento e segurança pública;
- II. Garantir a promoção dos direitos humanos;



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Câmara Mun. de Marituba
PROTÓCOLO Nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Bruena</i>
Secretaria Geral

- III. Ampliar e democratizar a educação e o conhecimento;
- IV. Fomentar a geração de emprego, trabalho e renda;
- V. Promover a arte, a cultura e o esporte como complemento educacional e de qualidade de vida;
- VI. Conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural para alavancar o turismo;
- VII. Garantir o ordenamento e a fluidez no trânsito;
- VIII. Criar condições para o desenvolvimento da economia verde, de maneira a viabilizar a sustentabilidade na cidade;
- IX. Promover a habitabilidade com o acesso à terra urbanizada e legalizada à moradia digna;
- X. Buscar a gestão moderna, séria e competente, para garantir serviços com qualidade à população;
- XI. Possibilitar o diálogo e a transparência dos atos governamentais; e
- XII. Promover um processo legislativo eficiente, juntamente com os nobres Edis.

§ 1º As metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016 e a sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual, compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º. A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município de Marituba, será composta de:



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Bruera</i>
Secretaria Geral

I. Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:

- a) análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;
- b) justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.

II. Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

- a) texto do Projeto de Lei;
- b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
- c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere a alínea "b" do Inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:

- I. Do conjunto das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
- II. Do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, discriminada na forma definida nesta Lei;
- III. Do conjunto das Despesas por Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
- IV. Do conjunto das Despesas por Órgão/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V. Do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º. Compõem ainda como anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.





PREFEITURA  
**MARITUBA**

Câmara Mun. de Marituba	
PROTÓCOLO n°	541
As	11
H	20
04 AGO. 2015	
<i>Breves</i>	
Orçamentária	

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, especificadas em atividades, projetos e operações especiais.

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017;

II. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

III. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária.

§ 5º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

§ 6º As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.

§ 7º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:



PREFEITURA  
**MARITUBA**

- I. Pessoal e Encargos Sociais – 1;
- II. Juros e Encargos da Dívida – 2;
- III. Outras Despesas Correntes – 3;
- IV. Investimentos – 4;
- V. Inversões Financeiras – 5; e
- VI. Amortização da Dívida – 6.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 54
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Bruno</i>
Secretaria Geral

§ 8º A Reserva de Contingência e a Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social serão identificadas pelos códigos "99.999.9999", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 9º A Reserva de Contingência será identificada pelo código "9.9.99.99.99", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 10º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 11º A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 12º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

§ 13º As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Art. 7º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, restando autorizado pela Lei Orçamentária Anual 2016, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/64 e da Portaria Interministerial nº 163/2011 utilizando-se a modalidade de aplicação 91.



PREFEITURA  
MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
PROCOLO nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Lucas</i>
Secretaria Geral

### CAPÍTULO III

## DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

### SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º. Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:

I- Dos tributos de sua competência; II- De atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III- De transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;

IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;

V- Das contribuições econômicas, e sociais dos órgãos;

VI. Dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos; e

VII. Demais Receitas de competência Municipal.

Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I. Os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II. As políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III. As alterações na legislação tributária para o exercício de 2016; e

IV. O comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Câmara Mun. de Marituba	
PROCOLO nº	541
As	11 H 20
04 AGO. 2015	
<i>Luiza</i>	
Secretaria Geral	

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

- I. As parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber; e
- II. As parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados ou com operações em andamento a serem autorizadas para o exercício de 2016.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida contratada Municipal será assegurada na Lei Orçamentária, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças- SEOF.

Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações já contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Marituba.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até (3) três por cento do total da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 25 de setembro, sua proposta orçamentária através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista, para o exercício de 2016, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Art. 17. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º. Para efeito do disposto no caput do presente artigo serão consideradas:

I - Obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2015;

II - Despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 18. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação imediata, devendo ser solicitada a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF o impacto orçamentário e financeiro da despesa em relação a RCL.

### Subseção I

#### Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 19. Na Lei Orçamentária anual serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais e os órgãos e os Fundos Municipais encaminharão à Procuradoria Municipal – PGM a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 20. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretária Municipal de Fianças - SEOF.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>breusa</i>
Para a Secretaria Geral



PREFEITURA

**MARITUBA**

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração e dos Fundos Municipais serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Gestoras responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 22. A PGM encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 23. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor.

### **Subseção II**

#### **Das Vedações**

Câmara Mun. de Marituba	
PROCOLO Nº	541
As	11
H	20
04 AGO. 2015	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Geral	

Art. 24. Na programação das despesas, será vedado:

I- Fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

II- A destinação de recursos para atender despesas com clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches;

III- Pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV- Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação.

### **Subseção III**

#### **Das Transferências para o Setor Privado**

Art. 26. Os Fundos Municipais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a



PREFEITURA  
**MARITUBA**

legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 27. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º. As subvenções sociais somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 2º. Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 28. A destinação de recursos a título de auxílios, previsto no §6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 29. A destinação de recursos a título de contribuições, previstas nos § 2º e § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, somente poderão ser realizadas com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 30. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, e em situação de risco e vulnerabilidade e por meio de outros auxílios financeiros e/ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I- Auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens; e

II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 31. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos arts. 27,28 e 29 da presente Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas no Conselho Municipal da Assistência Social.

Câmara Mun. de Marituba
PROCOLO nº 548
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Beura</i>
Secretaria Geral



PREFEITURA

**MARITUBA**

Art. 32. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e no art. 175, parágrafo único, I, II, III e IV da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/ 2001 e suas modificações.

Art. 33. A execução das despesas de que tratam os arts. 28, 29, 30 e 31 desta Lei atenderão, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

#### Subseção IV

#### Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Câmara Mun. de Marituba	
PROCOBIO nº	541
Às	11 H 20
04 AGO. 2015	
<i>breves</i>	
Secretaria Geral	

Art. 35. Entende-se por descentralização a execução de ações orçamentárias em que o órgão ou entidade do Município delega a outro órgão público municipal a atribuição para a realização de ações constantes do seu programa de trabalho, e será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito.

§ 1º. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I- Destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recursos orçamentários que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

II-Provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade administrativa que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º. Quando a descentralização se referir a projeto ou atividade, não poderão ser utilizados os elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", ou "43 - Subvenções Sociais".

§ 3º. Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente.





PREFEITURA  
MARITUBA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>breu</i>

§ 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque, deverão formalizar a descentralização do orçamento por meio de Portaria conjunta, identificando o(s) objetivo(s), a funcional programática e o(s) respectivo(s) valor(es).

§ 5º. No caso da Provisão, conforme estabelece o inciso II do presente artigo, deverão ser formalizadas por meio de Plano de Aplicação interno a ser definido conjuntamente pela unidade gestora detentora do crédito que a transferirá a outra unidade de sua própria estrutura administrativa.

## SEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 36. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração dos Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 37. O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 38. Os recursos destinados às ações de saúde do Município de Marituba, financiados com recursos do Fundo Municipal, serão consignados nas Unidades Orçamentárias Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser executado diretamente ou por descentralização de crédito, às unidades administrativas.

§ 1º. As operacionalizações das ações de saúde consignadas na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde poderão ser executadas pelo próprio Fundo ou por meio de provisão de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde, abaixo elencadas:

I – Secretaria Municipal de Saúde

II – Unidades de Urgências e Emergências

§ 2º. As despesas provisionadas pelo Fundo Municipal de Saúde às unidades administrativas referidas nos incisos I a IV do § 1º deste artigo, serão formalizadas por meio de ato conjunto entre o Gestor do Fundo Municipal e a Secretária Municipal de Saúde os quais se constituirão em ordenadores de despesa.

### SEÇÃO III

## NORMAS PARA O CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

### DE GOVERNO

Art. 39. A Lei Orçamentária Anual de 2016 deverá propiciar o controle dos custos das ações executadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal que será implementado por meio do Sistema de Custo a ser estabelecido em observância às Normas Brasileiras de Compatibilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 40. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2014-2017 tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.

§ 1º. Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão.

§ 2º. A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o caput do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela SEPLAM, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

### SEÇÃO IV

## DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2016 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70%, da despesa geral fixada nos orçamentos fiscais e da seguridade social, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 42. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, deverão ser solicitadas à Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF.



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Art. 43. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da mesa diretora da Câmara Municipal de Marituba.

§ 1º. O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo de três dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda os devidos registros no Sistema de Gestão Integrada de Informações Contábeis.

§ 2º. No mês de encerramento do exercício, o Ato a que se refere o caput deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês registrado.

Art. 44. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2016, e em seus créditos adicionais, poderão ser alteradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 41 e 42 poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, e incluir elementos despesa dentro da mesma unidade orçamentária, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 5º desta Lei.

Art. 47. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema contábil, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2016.

§1º. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou Fundo Municipal, no âmbito de cada poder, e registradas no Sistema contábil, pelas unidades orçamentárias.

Câmara Mun. de Marituba	
PROTÓCOLO Nº	541
As	11
H	20
04 AGO. 2015	
Breusa	



PREFEITURA  
**MARITUBA**

§ 2º. As alterações no QDD referidas no artigo anterior deverão ocorrer por meio de Portaria, desde que ocorram no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 48. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.

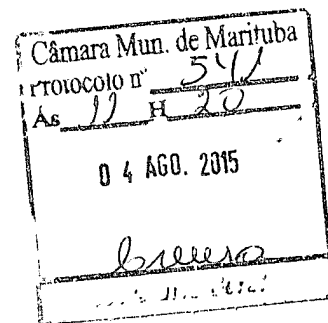
Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no caput deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa.

Art. 50. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2016, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos, do total de cada dotação constante deste Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município de Marituba.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento da Dívida contratada;
- III- Pagamento do serviço da dívida;
- IV- Precatórios;
- V- Obras em andamento;
- VI- Contratos de serviços;
- VII- As operações de crédito; e
- VIII- Contrapartidas municipais.



§ 2º. As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.



PREFEITURA  
**MARITUBA**

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no caput deste artigo, apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

**SEÇÃO V**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Câmara Mun. de Marituba	
Protocolo nº	541
As	11 H 20
04 AGO. 2015	
<i>Buena</i>	

Art. 51. Os Poderes deverão elaborar e divulgar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo será constituído de:

I – cronograma financeiro quadrimestral do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento.

II - quotas orçamentárias quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF estabelecer as quotas orçamentárias dos órgãos e entidades do Poder Executivo e sua alimentação no Sistema Contábil.

§ 3º Cabe à SEOF elaborar o Cronograma de desembolso da administração municipal em observância ao estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 52. A programação das quotas orçamentárias e o cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os demais quadrimestres, serão elaborados e divulgados até trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

Art. 53. As quotas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaboradas e divulgadas pela Câmara Municipal na forma do disposto no artigo 51 caputs c/c inciso II, § 1º, e artigo 53, mediante a disponibilização de seu orçamento anual pela SEOF.

Art. 54. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Câmara Mun. de Marituba	
PROPOSTA Nº	547
As	11 H 20
04 AGO. 2015	
<i>Breun</i>	
... ..	

I- Comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

II- Cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;

III- Garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;

IV- Garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

Art. 55. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e ser submetida previamente à SEOF.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO**

#### **COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 56. No exercício financeiro de 2016 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Marituba observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 57. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 58. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei que vise a efetivação de concursos públicos, a criação de cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.

§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 57 desta Lei.



PREFEITURA  
**MARITUBA**

§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no caput do artigo deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEOF

§ 3º Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso, ressalvado o disposto no – Regime Jurídico Único do Município de Marituba.

§ 4º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da LRF/2000.

Art. 59. No exercício de 2016, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, fica restrita a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e por serviços extraordinários previstos na Legislação Municipal Pertinente.

§ 1º Excetua-se do caput deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.

§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 60. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I- Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.

Câmara Mun. de Marituba	
Protocolo nº	541
As	11
H	20
04 AGO. 2015	
<i>buera</i>	
Secretaria Geral	



PREFEITURA

**MARITUBA**

II- Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente.

III- Não caracterizem relação direta de emprego.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 541
As 11 H 20
04 AGO. 2015
<i>Luciana</i>
Secretaria Geral

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES

#### NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 61. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Marituba, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2016, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renúncia de receita e conseqüente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

Parágrafo único. A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 63. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ser alterado em função das estimativas de receita e da fixação de despesa alteradas mediante os indicadores macroeconômicos e/ou por inclusão de nova receita e/ou obrigações a quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016.





PREFEITURA

## MARITUBA

Art. 64. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Marituba até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o disposto, na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Parágrafo único. O relatório que trata o caput deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais do STN.

Art. 65. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Marituba, de acordo com o disposto na, Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 66. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e o § 3º, do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 67. O Poder Executivo deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Marituba, referentes as informações que justifiquem os valores orçados, no prazo de quinze dias úteis a partir da data do recebimento das solicitações.

Art. 68. Os Projetos de Leis referidos no arts. 59, 62 e 72 desta Lei serão encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara, com solicitação de apreciação em regime de urgência, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Marituba.

Art. 69. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem o limite que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Art. 70. As despesas relativas à publicidade dos atos da Administração Municipal serão coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, tanto as financiadas com recursos do Tesouro Municipal, como com os recursos vinculados dos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. A despesa referida no caput deste artigo, consignada no orçamento do órgão ou entidade, será executada pelo Gabinete Municipal, por meio de destaque orçamentário das Ações de Encargos com Publicidade.

Câmara Mun. de Marituba	
Protocolo nº	541
As	11 H 20
04 AGO. 2015	
<i>bruno</i>	
Secretaria Geral	



PREFEITURA  
**MARITUBA**

Art. 71. Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Marituba, Projeto de Lei dispendo sobre a matéria até o final do atual exercício.

Art. 72. O Projeto de Lei Orçamentária de 2016 poderá incluir modificações de modo a atender os objetivos e as iniciativas constantes da Lei nº 296/2013, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, aos 02 dias do Mês de Julho de 2015.

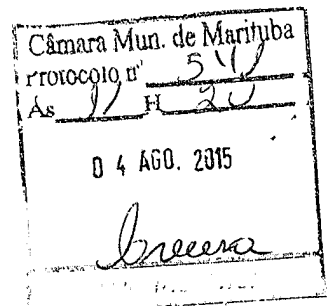


**Mario Henrique de Lima Biscaro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria de Administração, nesta em 02 de julho de 2015



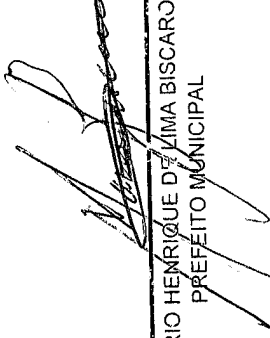
**Marcelo José Alho Correa**  
**Secretario Municipal de Administração**

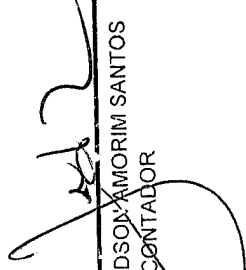


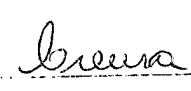
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2016**

PASSIVOS CONTINGENTES	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	276.906.000,00	266.255.769,23	9,515.670,103,093	298.000.000,00	275.517.751,48	13,732,718,894,009	302.000.000,00	270.636.790,09	9,526,813,880,126
Receitas Primárias ( I )	201.000.000,00	193.269.230,77	6,907,216,494,845	206.000.000,00	190.458.579,88	9,493,087,557,604	196.000.000,00	175.645.069,06	6,182,965,299,684
Despesa Total	276.906.000,00	266.255.769,23	9,515.670,103,093	298.000.000,00	275.517.751,48	13,732,718,894,009	302.000.000,00	270.636.790,09	9,526,813,880,126
Despesas Primárias ( II )	198.000.000,00	190.384.615,38	6,804,123,711,340	202.000.000,00	186.760.355,03	9,308,755,760,369	191.000.000,00	171.164.327,50	6,025,236,593,060
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	3.000.000,00	2.884.615,38	103,092,783,505	4.000.000,00	3.698.224,85	184,331,797,235	5.000.000,00	4.480.741,56	157,728,706,625
Resultado Nominal	9.170.000,00	8.817.307,69	315,120,274,914	7.127.000,00	6.589.312,13	328,433,179,724	6.140.000,00	5.502.350,63	193,690,851,735
Dívida Pública Consolidada	14.000.000,00	13.461.538,46	481,099,656,357	11.140.000,00	10.299.556,21	513,364,053,299	9.127.000,00	8.179.145,64	287,917,951,372
Dívida Consolidada Líquida	12.140.000,00	11.673.076,92	417,182,130,584	9.140.000,00	8.450.443,79	421,198,156,682	5.340.000,00	4.785.431,98	168,454,258,675
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

  
**Laurieth Barros Lemos**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

  
**Mario Henrique D'Almeida Biscaro**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
**Raimundo Edson Amorim Santos**  
 CONTADOR

Câmara Mun. de Marituba  
 Protocolo nº 541  
 As 11 H 20  
 04 AGO. 2015  


Câmara Mun. de Marituba  
 protocolo nº 541  
 As 11/08/2015  
 04 AGO. 2015  
*Luiza*  
 Secretária Geral

LAURETH BARROS LEMOS  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
 PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS  
 CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO	2014		% PIB	Metas Realizadas	% PIB	Valor (c)=(b-a)	Variação % (c/a)x100
	Metas Previstas	2014					
Receita Total	204.297.620,00	6.809.920.666,667	185.210.000,00	6.173.666.666,667	-19.087.620,00	-9,34%	
Receitas Primarias (1)	204.017.620,00	6.800.587.333,333	114.648.415,18	3.821.613.839,333	-89.369.204,82	-43,800	
Despesa Total	199.819.620,00	6.660.654.000,000	175.110.000,00	5.837.000.000,000	-24.709.620,00	-12,370	
Resultado Primarias (II)	4.198.000,00	139.933.333,333	-60.461.584,82	-2.015.386.160,667	-64.659.584,82	-1.540,24	
Resultado Primario (I - II)	12.124.000,00	404.133.333,333	-3.140.000,00	-104.666.666,667	-15.264.000,00	-125,900	
Resultado Nominal	14.140.210,00	471.340.333,333	9.113.000,00	303.766.666,667	-5.027.210,00	-35,55	
Divida Publica Consolidada	11.127.312,00	370.910.400,000	7.140.000,00	238.000.000,000	-3.987.312,00	-35,830	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBÉ - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2016**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	%	2017	2018	%
Receita Total	0,00	204.297.620,00	212.469.524,80	276.906.000,00	30.330	229.807.038,02	-17,010	229.807.038,02	237.091.921,13	3,170
Receitas Primárias ( I )	0,00	204.017.620,00	212.178.324,80	201.000.000,00	-5,270	229.492.076,10	14,180	229.492.076,10	236.766.974,92	3,170
Despesa Total	0,00	215.728.000,00	212.469.524,80	276.906.000,00	30,330	229.807.038,02	-17,010	229.807.038,02	237.091.921,13	3,170
Despesa Primárias ( II )	0,00	199.819.620,00	207.812.404,80	198.000.000,00	-4,720	224.769.897,03	13,520	224.769.897,03	231.895.102,77	3,170
Resultado Primário ( I - II )	0,00	4.198.000,00	4.365.920,00	3.000.000,00	-0,550	4.722.179,07	0,660	4.722.179,07	4.871.872,15	0,000
Resultado Nominal	0,00	12.124.000,00	9.127.000,00	9.170.000,00	0,470	8.140.000,00	-11,230	8.140.000,00	6.126.000,00	-24,740
Dívida Pública Consolidada	0,00	14.140.210,00	11.100.000,00	14.000.000,00	26,130	9.145.000,00	-34,680	9.145.000,00	8.122.222,00	-11,180
Dívida Consolidada Líquida	0,00	11.127.312,00	9.110.000,00	12.140.000,00	33,260	9.122.000,00	-34,860	9.122.000,00	5.240.000,00	-43,560

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	%	2017	2018	%
Receita Total	0,00	198.219.140,00	203.970.743,81	266.255.769,23	30,540	275.517.751,48	3,480	275.517.751,48	270.636.790,09	-1,770
Receitas Primárias ( I )	0,00	177.210.420,00	203.691.191,81	193.269.230,77	-5,120	190.458.579,88	-1,450	190.458.579,88	175.645.069,06	-7,780
Despesa Total	0,00	198.219.140,00	203.970.743,81	266.255.769,23	30,540	275.517.751,48	3,480	275.517.751,48	270.636.790,09	-1,770
Despesa Primárias ( II )	0,00	173.210.000,00	199.499.908,61	190.384.615,38	-4,570	186.760.355,03	-1,900	186.760.355,03	171.164.327,50	-8,350
Resultado Primário ( I - II )	0,00	3.112.000,00	4.191.283,20	2.884.615,38	-31,180	3.698.224,85	28,210	3.698.224,85	4.480.741,56	21,160
Resultado Nominal	0,00	5.127.000,00	2.915.114,00	8.817.307,69	202,470	6.589.312,13	-25,270	6.589.312,13	5.502.350,63	-16,500
Dívida Pública Consolidada	0,00	9.127.000,00	7.129.112,00	13.461.538,48	88,820	10.299.556,21	-23,490	10.299.556,21	8.179.143,64	-20,590
Dívida Consolidada Líquida	0,00	8.114.000,00	6.840.114,00	11.673.076,92	70,660	8.450.443,79	-27,610	8.450.443,79	4.785.431,98	-43,370

Câmara Mun. de Marituba  
 Protocolo nº 541  
 As 11 H 20  
 04 AGO. 2015  
 Brouca  
 L. S. G. Gerai

  
 LAURIETH BARROS LEMOS  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

  
 MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS  
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2016

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2014		2013	
Patrimônio/Capital	Reservas	Resultado Acumulado	Patrimônio/Capital	Reservas	Resultado Acumulado
10.127.114,00	292.240	-9.112.127,00	8.371.632,96	220.930	-170.930
2.450.328,00	70.710	-262.950	1.894.630,52	50.000	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%	%	%	%	%	%

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2014		2013	
Patrimônio	Reservas	Patrimônio	Reservas	Patrimônio	Reservas
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%	%	%	%	%	%

Câmara Mun. de Marituba  
 Protocolo nº 541  
 As 11 H 20  
 04 AGO. 2015  
 Gero  
 Gerente Geral

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 LAURETEH BARROS LEMOS

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
 PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS  
 CONTADOR

**PRECATORIO MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2016**

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2016	2017	2018	CREC.RECEITA	CREC.RECEITA
TRIBUTOS			132.503,00	145.120,00	110.214,00	110.214,00	110.214,00
TRIBUTOS			212.004,80	198.414,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
		IPTU					
		ISSQN					

*Laurieth Barros Lemos*  
**LAURIEETH BARROS LEMOS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

*Mario Henrique de Lima Biscaro*  
**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Raimundo Edson Amorim Santos*  
**RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS**  
 CONTADOR

Câmara Mun. de Marituba  
 Protocolo nº 541  
 As 11 H 20  
 04 AGO. 2015  
*Brena*  
 Secretária Geral

Câmara Mun. de Marituba  
 Protocolo nº 341  
 As 11 H 20  
 04 AGO. 2015  
*brusa*  
 ... Geral

LAURÉTH BARROS LEMOS  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
 PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS  
 CONTADOR

EVENTOS		Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita		625.000,00
(-) Transf. Constitucionais		88.440,00
(-) Transf. FUNDEB		62.440,00
Saldo Final Aumento Perman. Receita (1)		474.120,00
Redução Permanente de Despesa (1)		14.120,00
Margem Bruta (III) - (1+1)		488.240,00
Saldo Utilizado (IV)		10.110,00
Impacto de Novas DOCC		15.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		478.130,00



Câmara Mun. de Marituba  
 Protocolo nº 511  
 As 11 H 20  
 04 AGO. 2015  
*Breun*  
 ... Geral

LAURETH BARROS LEMOS  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
 PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS  
 CONTADOR

Valor	Descrição	Valor	Descrição
1.140.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS PERANTE AS SECRETARIAS	1.140.000,00	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS REQUISITORIOS
2.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS EXCETUANDO SAUDE E	2.000.000,00	EPIDEMIAS E CALAMIDADES
0,00	EDUCAÇÃO	0,00	
3.140.000,00	TOTAL	3.140.000,00	TOTAL
	PROVIDÊNCIAS		PASSIVOS CONTINGENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2016

**P. E. E. T. R. C. A. M. U. N. I. C. I. P. A. L. D. E. M. A. R. I. T. U. B. A**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

**Programa Descrição**

**0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							1	1.391.270,45
	010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
							3		
									116.600,00

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

010202 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1 1.784.123,23

Câmara Mun. de Marituba	
Protocolo nº	54
As	11
H	20
04 AGO. 2015	
<i>Breves</i>	
Secretaria Geral	

**P E T R O L I N D A U N I O N C A D E M A R I T U B A**  
**L. DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA				1	2.114.006,30
010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA					
2077	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
1	TESOURO					
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA				1	106.000,00
010202	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA					
2078	ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO					
01	Legislativa					
031	Ação Legislativa					
1	TESOURO					
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>5.511.999,98</b>

**PALMIRA - MUNICÍPIO DE PALMIRA - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

**Programa Descrição**

0005 EDUCAÇÃO EFICIENTE, PROGRESSO GARANTIDO.

**Metas**

Indicadores  
 Urbano

Unidade de Medida  
 TX Taxa de satisfação da sociedade

Índice Recente 1  
 Índice Futuro 1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB							0	0,00
	020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB							
		1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTESILIOS P/ ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						
		12	Educação						
					361	Ensino Fundamental			

**TESOURO**

38 Transferencia de recursos do FUNDEB  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 964.000,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

1056 AQUISIÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOIRO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 5 720.000,00

020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

1057 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS P/ ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOIRO

38 Transferencia de recursos do FUNDEB  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

**F. E. L. I. T. A. M. U. N. I. C. I. P. A. L. J. U. V. A. R. J. A**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	1	500.000,00	
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
1058 REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
1 TESOIRO			
38			
Transferencia de recursos do FUNDEB			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----			
0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	10	1.152.000,00	
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
1059 CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
1 TESOIRO			
38			
Transferencia de recursos do FUNDEB			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----			
0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	6	576.000,00	
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
1060 AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR P/O ENS. FUNDAMENTAL / ONIBUS E OUTROS - 40%			
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
1 TESOIRO			
38			
Transferencia de recursos do FUNDEB			
4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----			
0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	15	72.000,00	
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
1062 CONSTRUÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - 40%			
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
1 TESOIRO			
38			
Transferencia de recursos do FUNDEB			
4 DESPESAS DE CAPITAL			

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE ENSINO BÁSICO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

Folha 5 de 10

2016

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS P/ ESC. DO ENSINO INFANTIL - 40%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	TESOURO				
38	Transferencia de recursos do FUNDEB				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
1188	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS (ANEXOS) ESCOLAS ENSINO FUNDAMENT				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	TESOURO				
38	Transferencia de recursos do FUNDEB				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
1185	CONSTRUÇÃO DE MUROS (ANEXOS) ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	TESOURO				
38	Transferencia de recursos do FUNDEB				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB				
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
1196	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE INFORMÁTICA (ANEXOS) ESCOLAS ENSI				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
1	TESOURO				
38	Transferencia de recursos do FUNDEB				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

**P. E. T. T. A. M. U. N. I. C. I. P. A. L. E. V. A. I. T. J. L. A.**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

F. J. n. o. 10.

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB  
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB 7 420.000,00  
 1197 CONSTRUÇÃO DE COZINHAS (ANEXOS) ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL  
 12 Educação

361 Ensino Fundamental  
 1 TESOIRO  
 38 Transferencia de recursos do FUNDEB  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 37.658.336,03  
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB  
 2099 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E SUPORTE PEDAGOGICO (60%)  
 12 Educação

361 Ensino Fundamental  
 1 TESOIRO  
 38 Transferencia de recursos do FUNDEB  
 3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 13.822.400,00  
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB  
 2100 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)  
 12 Educação

361 Ensino Fundamental  
 1 TESOIRO  
 38 Transferencia de recursos do FUNDEB  
 3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB 1 300.000,00  
 020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB  
 2101 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%  
 12 Educação

361 Ensino Fundamental  
 1 TESOIRO  
 38 Transferencia de recursos do FUNDEB  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAKIUBÁ - I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

2016

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				1	280.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
2104	AQUIZICAO DE MATERIAL DIDATICO DE APOIO PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	TESOURO					
38	Transferencia de recursos do FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				1	720.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
2105	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - 60%					
12	Educação					
367	Educação Especial					
1	TESOURO					
38	Transferencia de recursos do FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				1	7.420.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
2106	MANUTENCAO DO SISTEMA DE EDUCACAO INFANTIL (60%)					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
1	TESOURO					
38	Transferencia de recursos do FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB				1	2.304.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					
2107	MANUTENCAO DO SISTEMA DE EDUCACAO INFANTIL (40%)					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
1	TESOURO					
38	Transferencia de recursos do FUNDEB					
3	DESPESAS CORRENTES					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍCORA - I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

2016

0003	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB						1	3.888.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB							
2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (60%)							
12	Educação							
366	Educação de Jovens e Adultos							
1	TESOURO							
38	Transferencia de recursos do FUNDEB							
3	DESPESAS CORRENTES							
-----								
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1	100.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
1001	APARELHAMENTO DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO-SEMED							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
01	Impostos							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1	2.841.648,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
1002	EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-ESCOLA 12 SALAS							
12	Educação							
122	Administração Geral							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
40	Transf. Convênios da União							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1	21.200,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
1002	EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-ESCOLA 12 SALAS							
12	Educação							
122	Administração Geral							
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
47	Transf. Conv. do Estado dest. a Educação							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								

**PARELHA MUNICIPAL DE MANAUÁ - P**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 457.428,52

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 1002 EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-ESCOLA 12 SALAS  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 TESOUREIRO  
 02 Taxas  
 3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 2.500.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 1003 CONSTRUÇÃO DE UNID. ESCOLARES ED. INFANTIL-MET. INOVADORA  
 12 Educação  
 365 Educação Infantil  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
 40 Transf. Convênios da União  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 7 576.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 1004 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 12 Educação  
 365 Educação Infantil  
 1 TESOUREIRO  
 47 Transf. Conv. do Estado dest. a Educação  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 1.476.408,50

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 01 Impostos  
 3 DESPESAS CORRENTES

**P.E.T.T. - A MUNICÍPIO DE MARÍLIA - I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

2016

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 3.570.000,00

2013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 122 Administração Geral  
 1 TESOURO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 1.639.771,92

2013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 122 Administração Geral  
 1 TESOURO  
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 121.900,00

2013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 122 Administração Geral  
 1 TESOURO  
 33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 0 1.000.000,00

2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 12 Educação  
 122 Administração Geral  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
 31 Transferência de Recursos do FNDE  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PARECER MUNICIPAL DE MARILÍDBA - I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

2016

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
12	Educação								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
01	Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
2015	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12	Educação								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
01	Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
2016	ENCARGOS COM CONSELHOS E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	TESOURO								
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)								
3	DESPESAS CORRENTES								
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA NAS ESCOLAS								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	TESOURO								
01	Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								

**P.E.L.L.I. - A MUNICIPAL DE MANFRA -**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 57.000,00

2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA NAS ESCOLAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOURO

01

Impostos

4

DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 55.000,00

2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

31

Transferência de Recursos do FNDE

3

DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 13.200,00

2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

31

Transferência de Recursos do FNDE

4

DESPESAS DE CAPITAL

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 1 548.000,00

2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

31

Transferência de Recursos do FNDE

3

DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTUBA - I**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 630.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM / PROJovem

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

31 Transferência de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 111.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2021 IMPLEMENTAÇÃO PACTO MUNC. PELA EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOUREIRO

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 100.800,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2022 MANUTENÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO NA IDADE CERTA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOUREIRO

01 Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1 840.000,00

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2023 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

37 Demais Transferências do Estado

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

R\$ 14.051,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2024 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
 47 Transf. Conv. do Estado dest. a Educação  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 288.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
 31 Transferência de Recursos do FNDE  
 4 DESPESAS DE CAPITAL  
 1 130.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
 31 Transferência de Recursos do FNDE  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 2.840.000,00

0008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 2027 APOIO A SEMANA PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO  
 12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
 47 Transf. Conv. do Estado dest. a Educação  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 160.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFREDINA**  
**LIVRO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	1	180.400,00
								31	Transferência de Recursos do FNDE	
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----										
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	1	1.584.000,00
								31	Transferência de Recursos do FNDE	
								3	DESPESAS CORRENTES	
-----										
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
	2029	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	1	88.500,00
								37	Demais Transferências do Estado	
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----										
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
	2029	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	1	199.500,00
								37	Demais Transferências do Estado	
								3	DESPESAS CORRENTES	
-----										



**P.A.E.L.F. MUNICIPAL DE MANAUÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
		2030	MANUTENÇÃO DE CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	TESOURO			
						01			
							Impostos		
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
		2030	MANUTENÇÃO DE CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
								37	Demais Transferências do Estado
									3
									DESPESAS CORRENTES
									Total Geral do Programa:
									96.398.692,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**CIDADE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0004	SAUDE DIREITO DE TODOS										
<b>Ações</b>											
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	10	301	Atenção Básica		0	0.00
								05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
								41	Transf. Convênios da União para o SUS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1044	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE DA FAMILIA	10	301	Atenção Básica		1	264.000.00
								05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
								41	Transf. Convênios da União para o SUS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1045	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	10	301	Atenção Básica		0	0.00
								05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
								41	Transf. Convênios da União para o SUS		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÚLA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1047	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00
						41	Transf. Convênios da União para o SUS	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1048	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00
						41	Transf. Convênios da União para o SUS	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1050	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ZOOCÓSES	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00
						41	Transf. Convênios da União para o SUS	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1052	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS EM FORTINS DE SAÚDE DE BAIRROS	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	144.000,00
						41	Transf. Convênios da União para o SUS	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFREDINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1053	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
41	Transf. Convênios da União para o SUS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							0,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
41	Transf. Convênios da União para o SUS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							0,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1168	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							120.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1169	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FISIOTERAPICO							
10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							120.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMUCABA**  
**LÍDIA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1190	CONSTRUÇÃO DO CENTRO FISIOTERAPIA	10	Saúde				1	500.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
1	TESOURO							
19								
4	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	10	Saúde				1	1.000.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
1	TESOURO							
19								
4	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1192	CONSTRUÇÃO DA REDE DE CENTRAL DE IMUNOBIOLOGICOS	10	Saúde				1	1.500.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
1	TESOURO							
19								
4	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
1193	CONTRUÇÃO DO CTA	10	Saúde				1	500.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
1	TESOURC							
19								
3	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3	DESPESAS CORRENTES							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFREDINI**  
**LUIZ DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						41	Transf. Convênios da União para o SUS	1
						3	DESPESAS CORRENTES	1.877.746,82
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	1	TESOURO	
								1.923.133,48
-----								
01 - Impostos								
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	3	DESPESAS CORRENTES	
								5.285.015,70
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
						3	DESPESAS CORRENTES	0
								0,00
-----								

**EXCELTA S.A. SUC. CAPITAL DE MANUTENÇÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2080 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10 Saúde  
 122 Administração Geral  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
 41 Transf. Convênios da União para o SUS  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 70.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2081 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO  
 10 Saúde  
 122 Administração Geral  
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
 41 Transf. Convênios da União para o SUS  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 250.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2082 ATENÇÃO À MULHER NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 TESOUREIRO  
 29 Transferência de Recursos do SUS  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 240.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 2083 ATENÇÃO À SAÚDE DE ADOLESCENTES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 TESOUREIRO  
 29 Transferência de Recursos do SUS  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 240.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2084	ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	29
								Transferência de Recursos do SUS
								3
								DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2085	MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	29
								Transferência de Recursos do SUS
								3
								DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	29
								Transferência de Recursos do SUS
								3
								DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2087	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	02
								Taxas
								3
								DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUAÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2087	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	
						29	Transferência de Recursos do SUS	
						3	DESPESAS CORRENTES	3 297.318,89
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2088	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	
						29	Transferência de Recursos do SUS	
						3	DESPESAS CORRENTES	4.200.000,00
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2089	MANUT. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	
						29	Transferência de Recursos do SUS	
						3	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2090	MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	
						29	Transferência de Recursos do SUS	
						3	DESPESAS CORRENTES	700.000,00
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBUENA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2091	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
									3
									DESPESAS CORRENTES
									500.000,00
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2091	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	29	Transferência de Recursos do SUS
									3
									DESPESAS CORRENTES
									17.499.107,79
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2093	ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41	Transf. Convênios da União para o SUS
									3
									DESPESAS CORRENTES
									4.811.772,26
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2093	ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	29	Transferência de Recursos do SUS
									3
									DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUJUBA - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2093	ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	46	Transf. Conv. do Estado p/ o SUS
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2094	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE / CENTRO ESPECIAL ODONTOLÓGICA - CEO	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO		
						29	Transferência de Recursos do SUS		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2095	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO		
						19	Part. Rec da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
2095	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO		
						29	Transferência de Recursos do SUS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBUENA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2139	MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	0
				29	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	0,00
				29	Transferência de Recursos do SUS	4	DESPEAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2139	MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	5.199.040,06
				29	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	
				29	Transferência de Recursos do SUS	3	DESPEAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2140	MANUTENÇÃO REDE CEGONHA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	2.123.457,64
				19	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPEAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2141	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DE COMPENSAÇÃO - FAEC	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	5.181.260,43
				29	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	
				29	Transferência de Recursos do SUS	3	DESPEAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2248	MANUTENÇÃO E FUNCIONA DO CENTRO REAB. P/ PORTADORES NEC. ESP	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	144.000,00
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2274	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	TESOURO	0,00
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
2275	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FISIOTERAPÊUTICO	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1	TESOURO	0,00
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
Total Geral do Programa:								83.505.237,34

P E T R O P O L I S - P E R T A M E N T O M U N I C I P A L M A R I J Á - A  
 L U D E D I R E T R I Z E S O R Ç A M E N T Á R I A S  
 A N E X O D E M E T A S F I S C A I S  
 P R O G R A M A S , M E T A S E A Ç Ö E S ( L D O I N I C I A L , 2 0 1 6 )  
 2 0 1 6

Programa Descrição

0003 ACESSANDO DIREITOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
1066	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	0,00
	08	Assistência Social							
	122	Administração Geral							

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS  
 40 Transf. Convênios da União  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1068 CONSTRUÇÃO DO CRAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

40 Transf. Convênios da União

4

DESPESAS DE CAPITAL

0 0,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1069 CONSTRUÇÃO DO CREAS

08 Assistência Social

122 Administração Geral

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

40 Transf. Convênios da União

4

DESPESAS DE CAPITAL

0 0,00

**EMPLACAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1150	CONSTRUÇÃO CENTRO POP	08	Assistência Social	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
-----																	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1151	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08	Assistência Social	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
-----																	
0105	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1162	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	08	Assistência Social	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
-----																	
0105	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1194	CONSTRUÇÃO UNAI	08	Assistência Social	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00
-----																	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAKUUBA - A**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
     2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
         08 Assistência Social  
             122 Administração Geral  
                 1 TESOUREIRO  
                     19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
                         4 DESPESAS DE CAPITAL  
                                 1 1.908.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
     2110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
         08 Assistência Social  
             122 Administração Geral  
                 1 TESOUREIRO  
                     19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
                         3 DESPESAS CORRENTES  
                                 0 0,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
     2111 ELABORAÇÃO DE DOIS DIAGNOSTICOS SOCIO-ASSISTÊNCIAS  
         08 Assistência Social  
             122 Administração Geral  
                 1 TESOUREIRO  
                     30 Transferência de Recursos do FNAS  
                         4 DESPESAS DE CAPITAL  
                                 1 167.000,00



**PNEET RA MUNICIPAL DE MAKIUBA - A**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2112 PROGRAMA PROJOVEM  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 30  
 774.864,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2112 PROGRAMA PROJOVEM  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 33  
 0,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2113 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 19  
 0,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2113 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOIRO  
 19  
 393.120,00

Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp)  
 4  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3  
 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUARA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2114	FORMAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES/TECNICOS/FUN REDE SUAS	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
								35.000,00
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2115	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
								80.000,00
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2116	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO INTEGRADO DE CIDADANIA - SIC	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
								80.000,00
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2117	MANUTENÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS INTERSECTORIAIS C/OUTRAS POLIT	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURC	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
								80.000,00
-----								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPUÁ - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
2118	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								4
								DESPESAS DE CAPITAL
							1	669.000,00
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
2118	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
							0	0,00
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
2119	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								4
								DESPESAS DE CAPITAL
							1	444.960,00
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
2119	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIUBIM - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2120 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 19  
 0 0,00

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2120 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 19  
 1 342.720,00

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2121 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS FUNERARIOS A PESSOAS CARENTES  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 19  
 1 50.000,00

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2122 AFIO AS ATIVIDADES SOCIAIS P. CASAMENTO E OUTROS EVENTOS COMUNIT. PESSOAS CARENTES  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 19  
 1 50.000,00

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓCUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 2123 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 19  
 0 0,00

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 2123 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 1 139.352,00

30

Transferência de Recursos do FNAS

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 2124 PROGRAMA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 30  
 1 57.600,00

Transferência de Recursos do FNAS  
 3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS  
 2125 PROGRAMA BENEFICIENTE DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 30  
 1 14.400,00

Transferência de Recursos do FNAS  
 3 DESPESAS CORRENTES

**EXER CÍCIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2126 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 19  
 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 0 0,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2126 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 30  
 836.640,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2127 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 30  
 Transferência de Recursos do FNAS  
 3  
 DESPESAS CORRENTES

84.960,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2127 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 30  
 Transferência de Recursos do FNAS  
 3  
 DESPESAS CORRENTES

0,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2127 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREIRO  
 30  
 Transferência de Recursos do FNAS  
 4  
 DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUÁ - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
2128	PROGRAMAS EVENTUAIS E SOCIAIS				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
30		Transferencia de Recursos do FNAS			
		3	DESPESAS CORRENTES		100.800,00
<hr/>					
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
2129	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
33		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
		3	DESPESAS CORRENTES		43.200,00
<hr/>					
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
2130	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
33		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
		3	DESPESAS CORRENTES		28.800,00
<hr/>					
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
2259	SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTRA INSTITUCIONAL DOS ATENDIMENTOS				
08	Assistência Social				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
30		Transferencia de Recursos do FNAS			
		3	DESPESAS CORRENTES		88.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 2260 ELABORAÇÃO PLANOS MUN EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES NACIO  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 40.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 2261 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 33.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 2262 AFOIO AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 125.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 2263 COLABORAÇÃO COM ENTIDADES QUE COMPÕEM A REDE SOCIOASSISTENCIA  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 TESOUREO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 112.000,00



PRELIMINAR MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
2016

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2264	BENEFICIOS SOCIAIS EVENTUAIS P. PESSOAS EM VUNERABILID. RISCO	1	90.000,00				
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
1	TESOURO						
19					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1	85.000,00				
2265	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
1	TESOURO						
19					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1	85.000,00				
2256	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
1	TESOURO						
19					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUN DIR CRIAN E DO ADOLESCENTE - FMDCA						
020606	FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	1	60.000,00				
2131	MANUT.ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
1	TESOURO						
19					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3	DESPESAS CORRENTES						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUB. - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0006	FUNDO MUN. DIR. CRIAN. E DO ADOLESCENTE - FMDCA					
020606	FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA					
2133	ASSIST.COMUNIT. DE PROTEÇÃO ASSIST.SERVESPEC.CONVIVENCIA A SITUAÇÃO DE RISCO					
08	Assistência Social					
122	Administração Geral					
1	TESOURO					
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
3		DESPESAS CORRENTES				
<hr/>						
Total Geral do Programa:						7.176.056,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

**Programa Descrição**

0010 MOBILIDADE URBANA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		020216	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA					
		1038	SECRETARIA MUN.SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB					15	600.000,00
			1038	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADAS DE ONIBUS					
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário	1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020216 SECRETARIA MUN.SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB  
 1085 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADO "CIDADE DO TRANSITO"

26	Transporte							0	0,00
----	------------	--	--	--	--	--	--	---	------

782 Transporte Rodoviário

1 TESOURO

						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020216 SECRETARIA MUN.SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB  
 1086 IMPLANT.SIST.SINALI.(VIÁRIA E SEMAF.);COMUN.VISUAL E FISC.EL

26	Transporte							0	0,00
----	------------	--	--	--	--	--	--	---	------

782 Transporte Rodoviário

1 TESOURO

						13	Receitas Patrimonial		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA					
020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB					
1087	AQUISIÇÃO DE VEICULO OPERACIONAL	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
				40	Transf. Convenios da União	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA					
020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB					
1090	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	
				1	TESOURO	90.000,00
				33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA					
020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB					
1091	IMPLANT. E MANUT.PARQ. RECREAT. SEG. ELETR. MONITORAME	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	
				1	TESOURO	350.000,00
				33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA					
020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB					
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MOBILIDADE URBANA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	
				1	TESOURO	2.650.000,00
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
				3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

3002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA					
	020216	SECRETARIA MUN. SEG. PUBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB				
		2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - MOBILIDADE URBANA			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
					1	TESOURO
						33
						Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
						4
						DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>						
						<b>Total Geral do Programa:</b>
						<b>3.964.000,00</b>

**PÁRELA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, PA  
 DE DRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

**Programa Descrição**

**0008 PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
	020213	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER						1	145.000.00
		2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETE						
		20	Agricultura						
			122	Administração Geral					
				1	TESOURO				
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**0009**

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI**

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETE

20 Agricultura

122 Administração Geral

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

0009 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2037 APOIO AO CULTIVO DE HORTALIÇAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS

20 Agricultura

604 Defesa Sanitária Animal

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1 2.650.000.00

1 35.000.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUQUELUS - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

**Programa Descrição**

0011 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
	020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER							
		1009	CONSTRUÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR					1	244.000,00
			23	Comércio e Serviços					
				591	Promoção Comercial				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0009

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2041 APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR E MICROEMPRESA

23 Comércio e Serviços

092 Contribuição

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1

72.000,00

0009

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI

020213 SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER

2042 APOIO AS EXPORTAÇÕES DAS EMPRESAS

23 Comércio e Serviços

693 Comércio Exterior

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1

30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIUKUPA**  
**EL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

Página 50 de 109

0003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI	2016					
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER	2069	ECONOMIA SOLIDARIA				72.000,00
		14	Direitos da Cidadania				
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
		1	TESOURO				
		19					
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI						
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER	2070	QUALIFICACAO PROFISSIONAL SOLIDARIA				140.000,00
		14	Direitos da Cidadania				
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
		1	TESOURO				
		19					
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI						
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER	2180	IMPLANTACAO DA ORLA				0,00
		15	Urbanismo				
		392	Difusão Cultural				
		1	TESOURO				
		19					
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI						
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER	2180	IMPLANTACAO DA ORLA				800.000,00
		15	Urbanismo				
		392	Difusão Cultural				
		1	TESOURO				
		19					
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA**  
**PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	2188	CADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS	21	Organização Agrária	124	Controle Interno	1	TESOURO
								19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	2190	INCENTIVO A PSICULTURA E AQUICULTURA	04	Administração	122	Administração Geral	1	TESOURO
								19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	2193	PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DO PODER PÚBLICO, VOLTADAS	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
								37	Demais Transferências do Estado
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER	2194	PROMOVER AÇÕES E PROJETOS DE APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO E A	11	Trabalho	333	Empregabilidade	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
								37	Demais Transferências do Estado
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUÊS - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI							
	020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER						
		2195	APOIAR AÇÕES AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA					50.000,00
		04	Administração					
		122	Administração Geral					
		1	TESOURO					
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI							
	020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER						
		2196	IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DO TEM / ESTÁO TRABALHO					125.000,00
		11	Trabalho					
		332	Relações de Trabalho					
		1	TESOURO					
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
		4	DESPESAS DE CAPITAL					
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI							
	020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER						
		2202	QUALIFICANDO PARA VIDA - EMPREGO E RENDA					30.000,00
		11	Trabalho					
		333	Empregabilidade					
		1	TESOURO					
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
		3	DESPESAS CORRENTES					
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI							
	020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER						
		2203	AMIGO MOTO TAXISTA - EMPREGO E RENDA					100.000,00
		11	Trabalho					
		333	Empregabilidade					
		1	TESOURO					
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
		3	DESPESAS CORRENTES					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0409	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER								
2205	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR - FORMAL E INFORMAL								100.000,00
	11 Trabalho								
	333 Empregabilidade								
	1 TESOIRO								
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER								
2207	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PUBLICAS								460.000,00
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	1 TESOIRO								
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA SEDETER								
2208	EMENDAS PARLAMENTARES FONTES - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL								212.000,00
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	1 TESOIRO								
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	3	DESPESAS CORRENTES							
-----									
0009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON.,TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER								
2213	REALIZAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA CONTINUA								0,00
	02 Judiciária								
	092 Representação Judicial e Extrajudicial								
	1 TESOIRO								
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	3	DESPESAS CORRENTES							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

5009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORMAL E INFORMAL-FMDFI								
020213	SEC. MUN. DESENV. ECON., TURIS., TRAB. EMPR. E RENDA-SEDETER								
2217	CONVÊNIOS C. ORÇÃOS DO TERC SETOR E ASSOC COMERC E INDUSTRIA								
26	Transporte							1	160.000,00
333	Empregabilidade								
	1	TESOURO							
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
			3	DESPESAS CORRENTES					

-----  
**Total Geral do Programa: 6.535.400,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

**Programa Descrição**

0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA							
		1039	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL					0	0,00
		27	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL						
			Desporto e Lazer						
			122	Administração Geral					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				40	Transf. Convênios da União				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

C20215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL

1200 AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MARITUBA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)

4 DESPESAS DE CAPITAL

0

0,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL

1201 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA AO AR LIVRE

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)

4 DESPESAS DE CAPITAL

2

300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
1202	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	13	Cultura						0,00
			392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
1203	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA DE FUTEBOL NO ALMIR GABRIEL	27	Desporto e Lazer						0,00
			813	Lazer	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	27	Desporto e Lazer						848.000,00
			122	Administração Geral	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
2059	MANUTENÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS	13	Cultura						720.000,00
			392	Difusão Cultural	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2060 MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CARNAMARITUBA  
 27 Desporto e Lazer  
 813 Lazer  
 1 500.000,00

1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE CULTURA  
 13 Cultura  
 392 Difusão Cultural  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 400.000,00

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2220 PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA FESTMARITUBA  
 13 Cultura  
 392 Difusão Cultural  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 286.000,00

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2230 PROMOÇÃO DE EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE  
 13 Cultura  
 392 Difusão Cultural  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 130.000,00

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2231 PROMOÇÃO DE EVENTO DA QUADRA JUNINA ARRASTA PÉ PADEGUA  
 13 Cultura 1 270 000,00

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico  
 1 TESOUREIRO  
 19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2232 PROMOÇÃO DE EVENTO NATAL DE MARITUBA  
 13 Cultura 1 700 000,00

392 Difusão Cultural  
 1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2233 PROMOÇÃO DO EVENTO ESPORTE RADICAL  
 27 Desporto e Lazer 1 100 000,00

392 Difusão Cultural  
 1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL  
 2234 PROMOÇÃO DO EVENTO - FESTIVAL DE VERÃO  
 27 Desporto e Lazer 1 140 000,00

392 Difusão Cultural  
 1 TESOUREIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2235	AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO ATLETA LOCAL	27	Desporto e Lazer		
			392	Difusão Cultural	
		1	TESOURO		
		19			
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
					3 DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2236	INCENTIVO A PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR	27	Desporto e Lazer		
			392	Difusão Cultural	
		1	TESOURO		
		19			
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
					3 DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA	13	Cultura		
			392	Difusão Cultural	
		1	TESOURO		
		19			
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
					3 DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA	13	Cultura		
			392	Difusão Cultural	
		1	TESOURO		
		19			
					Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
					4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Folha 62 de 109

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
2243	PROMOÇÃO TORNEIO ESPORTIVO DA JUVENTUDE NOS BAIRROS								120.000,00
27	Desporto e Lazer								
392	Difusão Cultural								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
2244	PROMOÇÃO DA CULTURA NOS BAIRROS E NAS PRAÇAS DE MARITUBA								90.000,00
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>5.283.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)**

Programa Descrição

0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020201	GABINETE DO PREFEITO - GAB							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					1	90.000,00
			04	Administração					
			122	Administração Geral					
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

1

TESOURO

33

Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

1 2.597.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB

2002 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO

04 Administração

122 Administração Geral

1

TESOURO

33

Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

3 DESPESAS CORRENTES

1 280.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM								
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02	Judiciária	061	Ação Judiciária	1	TESOURO	01	Impostos
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM								
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02	Judiciária	061	Ação Judiciária	1	TESOURO		
									936.000,00
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020204	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM								
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02	Judiciária	124	Controle Interno	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									20.000,00
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020204	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM								
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02	Judiciária	124	Controle Interno	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3	DESPESAS CORRENTES
									730.000,00
-----									

-----  
 38 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

01/09/2016 16 de 109

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								5.300.000,00
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3		DESPESAS CORRENTES							
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD								982.500,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4		DESPESAS DE CAPITAL							
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD								288.000,00
2011	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
02		Taxas							
3		DESPESAS CORRENTES							
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								203.520,00
1010	EXPANSÃO DA REDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4		DESPESAS DE CAPITAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF								
1040	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA								60.000,00
04	Administração								
123	Administração Financeira								
1	TESOURO								
19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4		DESPESAS DE CAPITAL							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF								
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIO								450.000,00
04	Administração								
123	Administração Financeira								
1	TESOURO								
01		Impostos							
3		DESPESAS CORRENTES							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF								
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABIL								0,00
04	Administração								
123	Administração Financeira								
1	TESOURO								
01		Impostos							
3		DESPESAS CORRENTES							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF								
2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS								400.000,00
04	Administração								
123	Administração Financeira								
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS								
33		Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
4		DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

Página 36 de 100

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECF				
2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS				
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)				
3	DESPESAS CORRENTES				
1				5.000.000,30	

Total Geral do Programa: 17.409.020,00

B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fcn Código	Categoria	Meta	Valor
0007	INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
<b>Ações</b>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020214	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA		1011	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR				0	0,00
					15	URBANISMO					
					451	infra-Estrutura Urbana					
					1	TESOURO					
					13	Receitas Patrimonial					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
0092	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA										
020214	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA										
1012	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL				15	URBANISMO				0	0,00
					451	infra-Estrutura Urbana					
					1	TESOURO					
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA										
020214	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA										
1013	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL				15	URBANISMO				0	0,00
					451	infra-Estrutura Urbana					
					1	TESOURO					
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INÍCIO 2016)

00000000000000

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
10014	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA									
1014	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR									
15	Urbanismo									0,00
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	TESOURO									
37	Demais Transferências do Estado									
DESPESAS DE CAPITAL										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
10014	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA									
1014	CONSTRUÇÃO DE CANAIS E COLOCAÇÃO DE BUEIROS									
15	Urbanismo									0,00
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	TESOURO									

0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
10014	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA									
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES									
15	Urbanismo									0,00
122	Administração Geral									
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS									
40	Transf. Convênios da União									
DESPESAS DE CAPITAL										

0006	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
10014	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA									
1014	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS									
15	Urbanismo									0,00
451	Infra-Estrutura Urbana									
13	Receitas Patrimoniais									
DESPESAS DE CAPITAL										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 1018 MELHORIAS NO SISTEMA VIARIO  
 15 Urbanismo  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL  
 -----  
 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 1018 MELHORIAS NO SISTEMA VIARIO  
 15 Urbanismo  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 TESOUREIRO  
 40 Transf. Convênios da União  
 4 DESPESAS DE CAPITAL  
 -----  
 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 1019 MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA URBANA  
 15 Urbanismo  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 TESOUREIRO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL  
 -----  
 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
 020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR  
 1020 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
 15 Urbanismo  
 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1 TESOUREIRO  
 37 Demais Transferências do Estado  
 4 DESPESAS DE CAPITAL  
 -----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1021	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS							144.000,00
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							
13	Receitas Patrimoniais							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1022	ACQUIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL							0,00
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1023	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL							0,00
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1024	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS							200.000,00
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							
13	Receitas Patrimoniais							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Urbanismo	15					0	0,00
		451	Infra-Estrutura Urbana						
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			40	Transf. Convênios da União					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	Urbanismo	15					0	0,00
		451	Infra-Estrutura Urbana						
			1	TESOURO					
				37	Demais Transferências do Estado				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1027	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	Urbanismo	15					0	0,00
		451	Infra-Estrutura Urbana						
			1	TESOURO					
				13	Receitas Patrimoniais				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1028	AQUISIÇÃO DE CARROS E COMPACTADORES PARA A COLETA DE LIXO	Urbanismo	15					0	0,00
		451	Infra-Estrutura Urbana						
			1	TESOURO					
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS dest)				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1033	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS E CALÇADAS								0,00
15	Urbanismo								0
451	Infra-Estrutura Urbana								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS								
40	Transf. Convênios da União								
4	DESPESAS DE CAPITAL								0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1034	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIRRO E ZONA RURAL								0
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
37	Demais Transferências do Estado								
4	DESPESAS DE CAPITAL								0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1046	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DOS CONSELHOS								0
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								0,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1078	EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIRROS								0
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS								
40	Transf. Convênios da União								
4	DESPESAS DE CAPITAL								0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1078	EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIROS							300.000,00
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							
37	Demais Transferências do Estado							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1079	SANEAMENTO BASICO E ATERRO SANITÁRIO							600.000,00
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
40	Transf. Convênios da União							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1080	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA							9,00
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
1160	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL							3.500.000,00
11	Trabalho							
661	Promoção Industrial							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS							
40	Transf. Convênios da União							
4	DESPESAS DE CAPITAL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA - PA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)

Página 77 de 109

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR						0	0,00
		1166	CONSTRUÇÃO DA ORLA "CERÂMICA"						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				1	TESOURO				
				19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA							0	0,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
		1167	CONSTRUÇÃO DA ORLA "PEDREIRINHA"						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				1	TESOURO				
				19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA							0	0,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
		1170	???						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				1	TESOURO				
				19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA							1	140.000,00
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
		2043	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC INFRAESTRUTURA E DES. URBANO						
		15	Urbanismo						
			122	Administração Geral					
				1	TESOURO				
				19		Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO	15	Urbanismo	122	Administração Geral	1	TESOURO	19
									Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)
									3
									DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
	2153	FUNCIONAMENTO DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19
									Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)
									3
									DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
	2154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19
									Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)
									3
									DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
	2136	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DA OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19
									Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desm)
									3
									DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
2157	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS E IGARAPES	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
								1
								55.000,00
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
2158	INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA A MONTAGEM DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
								1
								250.000,00
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
2159	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3
								DESPESAS CORRENTES
								6
								0,00
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
2150	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM/ESGOTO DE CANAIS E NAS VIAS PÚBLICAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19
								Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								4
								DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Page: 8 of 109

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
		2160	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM/ESGOT. DE CANAIS E NAS VIAS PÚBLICAS	Urbanismo	15			1	371.000,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
		2161	MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS	Urbanismo	15			1	320.000,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
		2162	MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Urbanismo	15			1	550.000,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR							
		2165	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Urbanismo	15			1	2.128.000,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	1	TESOURO	37	Demais Transferências do Estado
								3	DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIUR							
		2164	SERVIÇOS DE MANEJO E TRATAMENTO DO LIXO						
		15	Urbanismo						2.600.000,00
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					40	Transf. Convênios da União			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIUR							
		2165	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO URBANO						
		15	Urbanismo						2.300.000,00
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					40	Transf. Convênios da União			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SEHAB							
		1005	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANO						0,00
		16	Habitação						
			122	Administração Geral					
				1	TESOURO				
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB							
		1005	ELABORAÇÃO DE PLANC MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						0,00
		16	Habitação						
			122	Administração Geral					
				1	TESOURO				
					33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBO - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB							
1007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						100	7.800.000,00
16	Habitação							
122	Administração Geral							
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS							
40	Transf. Convênios da União							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB							
1172	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS						0	0,00
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
1	TESOURO							
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB							
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO						0	0,00
16	Habitação							
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB							
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
1	TESOURO							
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
3	DESPESAS CORRENTES							

**PREF. M. UN. MUNICIPAL DE MARIPÓLIS - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Proj. 050 de 109

0610 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	2167	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS HABITACIONAIS	Habitação	16					1	40.000,00
			482 Habitação Urbana		1	TESOURO				
						33				
0610 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	2169	ESTRUTURAÇÃO E FUNC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Habitação	16					1	60.000,00
			482 Habitação Urbana		1	TESOURO				
						33				
0610 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	2170	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Habitação	16					0	0,00
			482 Habitação Urbana		1	TESOURO				
						33				
0610 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	2171	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Habitação	16					0	0,00
			482 Habitação Urbana		1	TESOURO				
						19				

Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)  
 4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)**  
**2016**

0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2171	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	900.000,00
-----												
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2172	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	1.110.112,71
-----												
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2173	GEORREFERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	0,00
-----												
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2176	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
-----												
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2176	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
-----												
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2176	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
-----												
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2176	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
-----												
0010	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB											
2176	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	TESOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
-----												



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓCIMA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

5010 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

200212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEPHAB

2177 ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1 TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4

DESPESAS DE CAPITAL

0

0,00

Total Geral do Programa:

26.260.593,71

**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ARIQUETUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

**Programa Descrição**

0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	65.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1071	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	18	Gestão Ambiental					
			122	Administração Geral	1				
						24	TESOURO		
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							3	230.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1072	PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA	18	Gestão Ambiental					
			122	Administração Geral	1				
						24	TESOURO		
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							1	130.000,00
	020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
	1073	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ECOLOGICO	18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental	1				
						24	TESOURO		
						24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)**

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
1024	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO AMBIENTAL DE MARITUBA	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									1
									800.000,00
<hr/>									
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
1199	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	37	Demais Transferências do Estado
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									1
									70.000,00
<hr/>									
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
1199	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	37	Demais Transferências do Estado
								3	DESPESAS CORRENTES
									0
									0,00
<hr/>									
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
1204	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL URBANO DE MARITUBA-PUMA	18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental	1	TESOURO	24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS
								4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

09/01/2016 10:39

0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
18	Gestão Ambiental							30.000,00
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
18	Gestão Ambiental							140.000,00
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
2.135	COLETA SELETIVA DO LIXO E MATERIAL RECICLÁVEL							
18	Gestão Ambiental							10.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental							
1	TESOURO							
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS							
3	DESPESAS CORRENTES							
0007	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA							
2.136	EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO							
18	Gestão Ambiental							120.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental							
1	TESOURO							
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS							
3	DESPESAS CORRENTES							
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.875.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Programa Descrição

0012 ENCARGOS ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF					1	1.440.000,00
		2073	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP / 1% DA RECEITA						
		04	Administração						
		123	Administração Financeira						
		1	TESOURO						
						01	Impostos		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF					1	135.000,00
		2074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA (INSS, FGTS, PASEP, OUTRAS						
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		1	TESOURO						
						01	Impostos		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF					1	4.300.200,00
		2074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA (INSS, FGTS, PASEP, OUTRAS						
		28	Encargos Especiais						
		846	Outros Encargos Especiais						
		1	TESOURO						
						01	Impostos		
						3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020219	SEC MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECF				
2075	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E PREGATORIOS JUDICIAIS				2.160.000,00
28	Encargos Especiais				
846	Outros Encargos Especiais				
1	TESOURO				
	01	Impostos			
		3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 8.035.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

# 20160149109

Programa Descrição  
 0029 MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	0,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
	1159	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - LEI N 300/2014	04	Administração					
			121	Planejamento e Orçamento					
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	120.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
	2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	04	Administração					
			121	Planejamento e Orçamento					
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							0	134.000,00
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
	2144	MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS	04	Administração					
			121	Planejamento e Orçamento					
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
						3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (UDO INICIAL 2016)**

Página 92 de 109

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	200206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2145	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO						
			04	Administração					305.000,00
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2146	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISF. DE CLIENTES E SERV. PREST						123.000,00
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN							
		2276	COMISSÃO ESTUDOS P/ IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO DISTRITO INDUS						80.000,00
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desr)		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.263.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)  
 2016

Page 01 de 109

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020205	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
2256	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVID	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	02	Taxas
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
2257	PROMOÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO		
								01	Impostos
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020205	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
2258	ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos
								3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>									
									Total Geral do Programa:
									639.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

Programa Descrição

0031 PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						1	1.680.000,00
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						1	85.000,00
		2003	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE DEMANDAS SOCIAIS						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						01	Impostos		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN						1	60.000,00
		2150	ELABORAÇÃO DO PPA LDO LOA						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					1	TESOURO			
						02	Taxas		
							3		DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)**

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								0,00
2152	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	01	Impostos
									3
									DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
2152	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	1	TESOURO	02	Taxas
									3
									DESPESAS CORRENTES
									0,00

Total Geral do Programa: 1.825.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016),  
 2016

Diário 07 de 109

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
00.3	SEGURANÇA PÚBLICA										
<b>Ações</b>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	1081	CONSTRUÇÃO DA BASE INTEGRADA DE SEGUR. PÚBLICA-PRAÇA MATRIZ	06	Segurança Pública	451	Infra-Estrutura Urbana	0	0.00
								2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
								33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020216	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	1082	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	06	Segurança Pública	451	Infra-Estrutura Urbana	0	0.00
								2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
								33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	1083	CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA CAVALARIA/CONVÊNIO PMPA-GMM	06	Segurança Pública	451	Infra-Estrutura Urbana	0	0.00
								2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
								33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
								4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 26 de 100

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2016)

2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA								
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								
1001	IMPLANTATION DE ARENAS SEGURANCA A SEQUILA VEZ	06	Seguranca Pública	451	Infra-Estrutura Urbana	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									0,00
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA								
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								
1002	IMPLANTATION DA CENTRAL DE VIDEO MONITORAMENTO	06	Seguranca Pública	183	Informação e Inteligência	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									0,00
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA								
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								
1003	ACQUISITION DE LANCHAS DE AÇÃO RAPIDA, EQUIPADA DEFESA CIVIL	06	Seguranca Pública	183	Informação e Inteligência	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									0,00
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTUBA								
020216	SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB								
1004	ACQUISITION DE VEICULOS PARA SERVIÇOS DE INTELIGENCIA	06	Seguranca Pública	122	Administração Geral	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	40	Transf. Convênios da União
								4	DESPESAS DE CAPITAL
									0,00
-----									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020216	SECRETARIA MUN SEG PÚBLICA E MOB URBANA - SEGMOB							
		1095	AQUISIÇÃO TELA DE LED						2,00
		06	Segurança Pública						
		122	Administração Geral						
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS						
		33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1096	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL.						0,00
		06	Segurança Pública						
		183	Informação e Inteligência						
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS						
		33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020216	SECRETARIA MUN.SEG. PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1097	APARELHAMENTO DA SALA DE COMANDO E CONTROLE DA SEDEF						0,00
		06	Segurança Pública						
		183	Informação e Inteligência						
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS						
		33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020216	SECRETARIA MUN SEG PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB							
		1089	AQUISIÇÃO DE BASES MÓVEIS DE PATRULHAMENTO						0,00
		06	Segurança Pública						
		183	Informação e Inteligência						
		2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS						
		33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:									0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIUBA - PA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

Programa Descrição

0028 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIUBA								
	020220	RESERVA DE CONTINGENTE						1	5.300.000,00
		2076	RESERVA DE CONTINGENCIA						
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
		1	TESOURO						
					33				
							Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)		
							9		
							RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa:

5.300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAKIUBA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**

Programa Descrição

0032 DIREITO NÃO TEM IDADE

**Ações**

Entidade	Unid Orçam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		1067	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE					0	0.00
		08	Assistência Social						
			122	Administração Geral					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					40	Transf. Convênios da União			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		1151	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOELHIMENTO					0	0.00
		08	Assistência Social						
			122	Administração Geral					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					40	Transf. Convênios da União			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
		2249	MANUT. DAS ATIV. SOCIAIS REF. AO ATEND. AO IDOSO					0	10 000.00
		08	Assistência Social						
			241	Assistência ao Idoso					
				1	TESOURO				
					19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS dest)			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIBÁ - PA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016 - R\$ 129.000,00

0035 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEMAS  
000005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEMAS  
2249 MANUTENÇÃO - AS ATIV. SOCIAIS REFINANCIAND. AO USUÁRIO  
08 Assistência Social  
241 Assistência ao Idoso

0 129.000,00

1 TESOUREIRO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

130.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTIMBUCA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

**Programa Descrição**

0035 SER HUMANO E TER DIREITOS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						0	0,00
		1155	CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS						
		08	Assistência Social						
			131	Comunicação Social					
				1	TESOURO				
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2254 MANUTENÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A POPULAÇÃO NEGRA  
 08 Assistência Social  
 101 Comunicação Social  
 1 TESOUREO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 -42.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
 2255 APOIO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PERMANENTES  
 08 Assistência Social  
 131 Comunicação Social  
 1 TESOUREO  
 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
 3 DESPESAS CORRENTES  
 1 45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO ANUAL 2016)

2016

15.000,00

3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020365 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2270 AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO DE INST. BÁSICAS E REGULARIZAÇÃO

08 Assistência Social

131 Comunicação Social

1 TESOUREIRO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS dest)

4

DESPESAS DE CAPITAL

3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2271 AÇÕES FORT. INSTIT. AG DIVERS CULT O ENFA POP NEG

08 Assistência Social

131 Comunicação Social

1 TESOUREIRO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS dest)

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

204.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPUBA - PA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Região 10 de J9

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)

2016

0005

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2273 APOIO AS ATIV. DE ELEIÇÃO DOS CONS DIRETIO E DO CONS TUTELAR

08 Assistência Social

131 Comunicação Social

1

TESOURO

19

Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

3

DESPESAS CORRENTES

1 42.000,00

Total Geral do Programa:

67.000,00

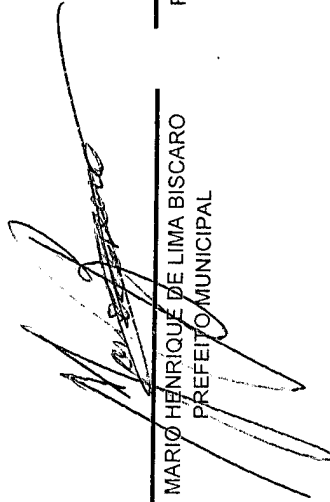
Total Geral da LDO:

276.905.000,00

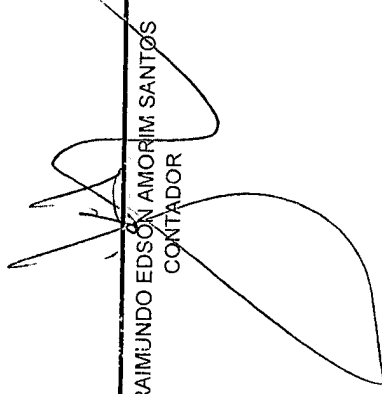
LAURIEITH BARROS LEMOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO EDSON AMORIM SANTOS  
CONTADOR



REPÚBLICA MOCAMBICANA  
 DIRETÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (BDO ANUAL 2016)

2016

Programa Descrição

0095 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0	0.00
1164	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR II								
08	Assistência Social								
131	Comunicação Social								
1	TESOURO								
19							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4							DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0	0.00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
1165	IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DA MULHER								
08	Assistência Social								
131	Comunicação Social								
1	TESOURO								
19							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
4							DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							1	25 000.00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
2272	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER								
08	Assistência Social								
131	Comunicação Social								
1	TESOURO								
19							Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
3							DESPESAS CORRENTES		